

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2711 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 15 – 08 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 271/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora ALINE CANONICO DA SILVA LOPES, portadora da cédula de identidade nº **3572** SESP-PR, CPF **5.321.919**, matrícula nº 1349630, ocupante do Cargo de Provimento Celetista de MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, a partir do dia 15/08/2025, conforme protocolo nº 1754/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2711 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 15 – 08 – 2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SABÁUDIA
Rua São Paulo - 30 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

OFÍCIO Nº 016/2025

Sabáudia/PR, 14 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Sabáudia/PR.

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 677/2021, vem por meio deste **CONVOCAR** as Conselheiras do CMDM para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 13H30, NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA DA MULHER (RUA SÃO PAULO, N. 30,**

CENTRO), momento o qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Leitura e Apreciação da Ata reunião anterior (se houver);
2. Justificativa de Faltas (se houver);
3. Relatório Final - Conferência Municipal;
4. Agosto Lilás - Atividades
5. Resolução Nº 083/2025 SEMIPI/GAB – missão de Atestado de Regularidade Conselho – ARCPF
6. Construção Plano Municipal dos direitos da Mulher

As munícipes de Sabáudia/PR, bem como colaboradoras e servidoras que compõem a rede nas diversas políticas de direitos do município, que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMDM são abertas e todas possuem direito a voz.

Atenciosamente,

Ana Claudia de Jordão
ANA CLAUDIA DE JORDÃO

PRESIDENTE DO CMDM

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2711 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 15 – 08 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº410/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF:XXX.054.518-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para custeio de viagem a cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR e JACAREZINHO – PR**. Com saída no dia 15/08/2025 às 3:30h e previsão de retorno no dia 15/08/2025 às 17:30h. Tendo como finalidade transportar os pacientes **LEANDRO RICOLDI** e **ROSA RAMOS RIBEIRO** ao Hospital Regional de Cornélio Procópio, localizado no município de Cornélio Procópio – PR, e os pacientes **ELIEL ROCHA NAITZEK** e **ANTONIO BUENO DOS SANTOS** ao Hospital dos Olhos, localizado no município de Jacarezinho – PR, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF** – Placa: **BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de agosto de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977

Assinado digitalmente por EDSON
HUGO MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EMBRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.15 15:39:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2711 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 15 – 08 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº411/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **VINICIUS ANTONIO RODRIGUES**, cargo: Enfermeiro, estatutário efetivo, matrícula nº.: 634, CPF: XXX.482.119-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA – PR**, participar do seminário **“APS NOS TERRITÓRIOS: EQUIDADE, VÍNCULO E QUADLIDADE NO CUIDADO”** com saída no dia 18/08/2025 às 12:00h e retorno previsto para 21/08/2025 às 20:00h. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN** - Placa: **BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de agosto de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF/A3, OU=(EM BRANCO), OU=
35771851000112, OU=presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.15 15:40:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2711 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 15 – 08 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº412/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **ALESSANDRA VALÉRIO – SECRETÁRIA DA SAÚDE**, matrícula nº 25601, CPF: XXX.434.369-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA – PR**, participar do seminário **“APS NOS TERRITÓRIOS: EQUIDADE, VÍNCULO E QUADLIDADE NO CUIDADO”** com saída no dia 18/08/2025 às 12:00h e retorno previsto para 21/08/2025 às 20:00h. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN** - Placa: **BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de agosto de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
35771851000112, OU=presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.15 15:40:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2711 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 15 – 08 – 2025

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA Praça da Bandeira., 47 - Centro - Sabáudia CEP: 86720-000 CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 E-mail: Site: http://www.sabaudia.pr.gov.br/	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 16/2025
	Processo Adm.: 37/2025 Data do Processo: 13/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 37/2025
b) Nr. Licitação: 16/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 15/08/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SEISUMA), TANTO NA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, QUANTO NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E A REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA.*

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
BRAVAPACK LTDA

Total do Participante: **24.500,00**

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA

Total do Participante: **121.284,00**

Total Geral: 145.784,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	06.001.15.452.0008.2057.3.3.90.30.00	R\$ 246.455,00

Sabáudia, 15/08/2025

Assinatura do Responsável